



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**JONAS CALVI, Prefeito Municipal, do
Município de Encantado, Estado do Rio
Grande do Sul, no Uso de suas atribuições
e,**

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, **HOMOLOGO** o resultado do Processo Licitatório nº 132/2024, Modalidade Dispensa de Licitação Presencial nº 84/2024 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de ações de defesa civil em obras de reconstrução de pontes em concreto no município de Encantado/RS, **ADJUDICANDO** a contratação da empresa **MATT CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.220.982/0001-27, com sede na Rodovia RS 324, Rua F, nº 71, bairro Distrito Industrial Norte na cidade de Vila Maria/RS com valor total global de **R\$ 2.882.666,78 (dois milhões oitocentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos)**, sendo o valor de R\$ 720.081,09 (setecentos e vinte mil oitenta e um reais e nove centavos) para o item 1, referente reconstrução de ponte em concreto na Linha São Brás, com recursos da Portaria nº 3.033/2020 de 04/12/2020, Processo nº 59053.016772/2024-76 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional-Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e próprios do Município; valor de R\$ 755.585,56 (setecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para o item 2, referente reconstrução de ponte em concreto na Linha Auxiliadora (Linha Esconta), com recursos da Portaria nº 3.033/2020 de 04/12/2020, Processo nº 59053.017571/2024-96 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional-Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e próprios do Município; e valor de R\$ 1.407.000,13 (um milhão quatrocentos e sete mil e treze centavos) para o item 3, referente reconstrução de ponte em concreto na Linha Barra do Coqueiro, com recursos da Portaria nº 3.033/2020 de 04/12/2020, Processo nº 59053.017538/2024-66 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional-Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e próprios do Município, com demais condições conforme Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTADO, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2024.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal